

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICI-
PALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DA CÂ-
MARA MUNICIPAL DE TOMAR, REALIZADA EM
TRINTA DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E TREZE.**

---Aos trinta dias do mês de abril do ano dois mil e treze, nesta cidade de Tomar e no edifício da sede dos Serviços Municipalizados, reuniu em sessão ordinária, o Conselho de Administração, sob a Presidência do Excelentíssimo Sr. Carlos Manuel de Oliveira Carrão encontrando-se presentes os Vogais Eng.º José Manuel Farinha Perfeito e Dra. Maria do Rosário Cardoso Simões. Assistiram à reunião, o Senhor Diretor Delegado, Engenheiro Fernando Alberto A. Caetano e o Coordenador Técnico, Isabel Maria Bárbara dos Santos Henriques que secretariou a mesma. Aberta a reunião pelas catorze horas e trinta minutos, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior, passando o Conselho a deliberar da forma seguinte.-----

---BALANCETE DA TESOURARIA: O Conselho de Administração tomou conhecimento pelo balancete da tesouraria do dia vinte e nove de abril do ano dois mil e treze que as disponibilidades em cofre eram de 1.786,08, bem como se encontravam depositadas no BCP – € 160.008,55; MG- € 123.521,53; CGD- € 21.665,85; BPN- € 12.547,55 e BCP prazo - € 509.625,04, perfazendo um total de oitocentos e vinte sete mil, trezentos e sessenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos.

O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

---PAGAMENTOS EFETUADOS ENTRE 2013.04.16 E 2013.04.30: Informação n.º 801/2013 do Setor de Contabilidade, acompanhada de mapa de relação de ordens de pagamento efetuados no período compreendido entre 2013.04.16 e 2013.04.30---

---PAGAMENTOS A FORNECEDORES: Informação n.º 804/2013 do Setor de Contabilidade, acompanhada da relação de ordens de pagamento n.º 8 a efetuar e respeitante a despesas realizadas.

O Conselho de Administração tomando conhecimento deliberou autorizar os pagamentos a fornecedores na mesma constantes no valor total de € 15.043,63 (quinze mil e quarenta e três euros e sessenta e três cêntimos).

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---EMPREITADA: “PROLONGAMENTO DE UM COLETOR DE DREGANEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS EM BAIXA (SUBSISTEMA TO.01.10 MAXIAL) – RUA DO TELÉGRAFO” - APROVAÇÃO DO NOVO PLANO DE TRABALHOS, CRONOGRAMA FINANCEIRO E PLANO DE PAGAMENTOS: Informação n.º 763/2013 da Divisão de Projetos e Obras sobre o assunto em epígrafe, acompanhada do respetivo processo, bem como dos novos Plano de Trabalhos, Cronograma Financeiro e Plano de Pagamentos.

Sobre o assunto prestou o Sr. Eng.º Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e devidamente analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados e aprovar os documentos apresentados.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---EMPREITADA: “PROLONGAMENTO DE UM COLETOR DE DREGANEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS EM BAIXA (SUBSISTEMA TO.01.10 MAXIAL) – RUA DO TELÉGRAFO” - CONCLUSÃO DA OBRA: Informação n.º 723/2013 da Divisão de Projetos e Obras a dar conta de que os trabalhos foram executados em conformidade com as soluções técnicas da empreitada, em colaboração com a Junta de Freguesia de S. João Batista, e Câmara Municipal.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

---INTERCETOR DA MARGEM ESQUERDA DA CIDADE DE TOMAR. RECEÇÃO DEFINITIVA: Presentes informações n.ºs 742/2013 e 796/2013 da Fiscalização da empreitada referida em epígrafe, acompanhadas do “Auto de Vistoria para efeitos de receção definitiva da obra” e parecer da Sra. Advogada Sindica.

Sobre o assunto prestou o Sr. Eng.º Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e devidamente analisado o Conselho de Administração deliberou homologar as informações e pareceres prestados, bem como o “Auto de Vistoria para efeitos da receção definitiva da empreitada” e, em conformidade, dar a obra como recebida, com exceção da parte da mesma, referida no ponto 2. do Auto de Vistoria para efeitos de receção da obra”.

Mais deliberou o C.A. notificar, novamente, o Adjudicatário para promover a reparação das obras dadas como não recebidas, tendo em vista a sua receção e libertação das garantias bancárias constituídas, as quais, de momento, não reúnem condições para poderem ser libertadas.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---INTERCETOR DA MARGEM ESQUERDA DA CIDADE DE TOMAR. RECEÇÃO DEFINITIVA. OFÍCIO REFª. 3410.01165/TB/13 DO ADJUDICATÁRIO: Informações n.º s 754/2013 e 798/2013 da Fiscalização da empreitada em epígrafe na sequência da receção do ofício Refª. 3410.01165/TB/13 da empresa adjudicatária, bem como parecer da Sra Advogada Sindica.

Sobre o assunto prestou o Sr. Eng.º Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e devidamente analisado o Conselho de Administração deliberou homologar as informações e pareceres prestados e mandar dar conta ao empreiteiro que, nesta data, foram tomadas decisões e comunicadas em separado, sobre os Autos de Vistoria realizados para efeitos de receção definitiva das obras a que se referem os ofícios destes SMAS n.º 480 de 4 de abril de 2013 – “Empreitada de Construção do Intercetor da Margem Esquerda da Cidade de Tomar” e n.º 481 de 4 de abril de 2013 – “Remodelação do Sistema Público de Distribuição de Água, substituição de conduta na Rua D. Lopo Dias de Sousa – Tomar”.

Mais deliberou o C.A. informar o adjudicatário que aquelas deliberações consubstanciam a decisão destes SMAS relativamente às questões colocadas na carta acima indicada.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta. -----

---PROCESSO 1634/09.3 BELRA- DOMINGOS DA SILVA TEIXEIRA, S.A./ MUNICÍPIO DE TOMAR: Presente despachos 3126/PR/2013 e 3647/PR/2013 do Sr. Presidente da Câmara sobre o assunto em epígrafe, acompanhados das informações n.ºs 637/2013, 751/2013 e 795/2013 e carta resposta da Sra. Advogada Síndica com data de 29.04.2013.

Sobre o assunto prestou o Senhor Engenheiro Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e devidamente analisado o Conselho de Administração deliberou homologar as informações e parecer prestados e mandar juntar ao processo os elementos referidos e dar conhecimento à Sra. Advogada Síndica e DAJ da CMT das decisões hoje tomadas pelo C.A. sobre a receção definitiva da empreitada e libertação de garantias prestadas.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---PROCESSO 1634/09.3 BELRA- DOMINGOS DA SILVA TEIXEIRA, S.A./ MUNICÍPIO DE TOMAR: Informação n.º 777/2013 acompanhada de cópias da Ação e Contestação do Processo referido em epígrafe, agora anexados.

O Conselho de Administração vistos os antecedentes, tomou conhecimento.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---REMODELAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA/ SUBSTITUIÇÃO DE CONDOTA NA RUA D. LOPO DIAS DE SOUSA – TOMAR. OFÍCIO REF.ª 3410.01165/TB/13 DA FIRMA DOMINGOS DA SILVA TEIXEIRA S.A.: Informação n.º 750/2013 do Chefe da Fiscalização da empreitada referida em

epígrafe, na sequência da receção do ofício Ref^a. 3410.O1165/TB/13 da empresa adjudicatária.

Sobre o assunto prestou o Senhor Engenheiro Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e devidamente analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestado e mandar dar conta ao empreiteiro que, nesta data, foram tomadas decisões e comunicadas em separado, sobre os Autos de Vistoria realizados para efeitos de receção definitiva das obras a que se referem os ofícios destes SMAS n.º 480 de 4 de abril de 2013 – “Empreitada de Construção do Intercetor da Margem Esquerda da Cidade de Tomar” e n.º 481 de 4 de abril de 2013 – “ Remodelação do Sistema Público de Distribuição de Água, substituição de conduta na Rua D. Lopo Dias de Sousa – Tomar”.

Mais deliberou o C.A. informar o adjudicatário que aquelas deliberações consubstanciam a decisão destes SMAS relativamente às questões colocadas na carta acima indicada.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

**---REMODELAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA/
SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTA NA RUA D. LOPO DIAS DE SOUSA – TOMAR.**

RECEÇÃO DEFINITIVA: Informações n.ºs 747/2013 e 802/2013 acompanhadas do “Auto de Vistoria para efeitos de Receção Definitiva” da obra indicada em epígrafe.

Sobre o assunto prestou o Senhor Engenheiro Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados, bem como o “Auto de Vistoria para efeitos da receção definitiva da empreitada” e, em conformidade, dar a obra como recebida definitivamente. Mais deliberou o C.A. mandar dar conhecimento ao empreiteiro que relativamente à empreitada referida em epígrafe, não foi prestada qualquer garantia, tendo sido efe-

tuada a retenção no valor de € 249,74 devolvidos em 29.11.2007, com a O.T. n.º 220.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE UM TROÇO DE COLETOR DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NO CRUZAMENTO DA EN 358 COM A EM 535 EM CURVACEIRAS. VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA:

Informações n.º s 758/2013 e 800/2013 acompanhadas do Auto de Vistoria para efeitos de Receção Definitiva da empreitada referida em epígrafe.

Sobre o assunto prestou o Senhor Engenheiro Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados, aprovar o Auto de Vistoria apresentado e, em consequência dar a obra como recebida definitivamente.

Mais deliberou o C.A. autorizar a restituição da retenção efetuada à Firma Lusitânia, Soc. de Construções, Lda. para efeitos de garantia, no valor de € 449,80.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---VOLUMES FATURADOS. EPAL – ÁGUAS DO CENTRO: Informação n.º 724/2013 do Setor de Contabilidade, acompanhada de mapa do consumo de água adquirido em março de 2013 às empresas AdC S.A. e EPAL.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

---ENVIO DE FOLHETOS PARA DISTRIBUIÇÃO: Informação n.º 769/2013 do Setor de Contabilidade a dar conta do pedido de colaboração efetuado pela CMT para distribuição de folhetos de sensibilização a enviar aos municípios, juntamente com a fatura de água e a propor o início do envio do mesmo a partir do dia 02.05.2013.

O Conselho de Administração tomando conhecimento do assunto, bem como do despacho exarado em 23.04.2013, deliberou ratificar o mesmo.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA DE ABASTECIMENTO – PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS – 1.º TRIMESTRE DO ANO DE 2013:

Informação n.º 770/2013 da DPO, acompanhada do resumo dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade referentes ao 1.º trimestre do ano 2013, de acordo com o estipulado no n.º 1 do Art.º 17.º do DL 306/07 de 27 de Agosto.

O Conselho de Administração tomando conhecimento, deliberou homologar a informação prestada e mandar divulgar os resultados, em conformidade com o n.º e Art.º atrás referidos.

Mais deliberou o C.A. mandar promover ao envio dos mesmos para publicação na imprensa local.

Deliberou ainda o C.A. mandar enviar cópia do mesmo à Delegação Concelhia de Saúde, nos termos do n.º 2 do Art.º 17.º do DL n.º 306/2007 de 27 de Agosto, bem como à AdC e EPAL.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAIS PARA AS REDES DE ÁGUA E SANEAMENTO DOS SMAS DE TOMAR (TUBAGENS E ACESSÓRIOS). LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA:

Informações n.ºs 791/2013 e 454/2013 na sequência de e-mail recebido da empresa Humberto Poças a solicitar a libertação da garantia bancária n.º 125-02-1644437 no valor de € 7.119,60 referente ao fornecimento referido em epígrafe.

Sobre o assunto prestou o Senhor Engenheiro Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e analisado o Conselho de Administração deliberou homologar a informação e parecer prestados e solicitar à CMT a libertação da referida garantia.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta. -----

---PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES. SALVADOR MATOS CALADO GOMES – INSTALAÇÃO 100763. LOCAL DE CONSUMO: MARMELAIS DE BAIXO

N.º 9 TOMAR. REQUERENTE: MARIA FERNANDA ABREU CALADO GOMES:

Informação n.º 711/2013 do Setor de Gestão Comercial na sequência do ofício Refª. 118/DEAS/2013 datado de 2013.04.04 da CMT.

Tudo visto e devidamente analisado o Conselho de Administração deliberou autorizar o pagamento do valor da fatura em 24 prestações devendo para o efeito ser elaborado o respetivo plano de pagamentos.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---EXPOSIÇÃO SOBRE FATURA POR MOTIVO DE ROTURA. FRANCISCO JOSÉ MARTINS – INSTALAÇÃO 10000373. LOCAL DE CONSUMO: RUA DA CAPELA

N.º 50 RC: Informação n.º 576/2013 na sequência do ofício n.º 54/DPC/2013 datado de 2013.03.15 da CMT sobre a exposição de pagamento de fatura por motivo de rotura referente ao cliente Francisco José Martins, morador na Rua da Capela, 50 r/c – Levegada – Serra.

Sobre o assunto prestou o Sr. Eng.º Diretor Delegado o parecer na mesma constante.

Tudo visto e devidamente analisado o Conselho de Administração deliberou, face ao histórico do cliente, autorizar o pagamento da referida fatura pelo primeiro escalão.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta.-----

---CONTADOR INSTALADO. JOSÉ ROSA ANTUNES. LOCAL DE CONSUMO: RUA ANTÓNIO JOAQUIM ARAÚJO Nº 74 – 3.º DRT.º - TOMAR:

Informação n.º 786/2013 do Setor Gestão Comercial com os antecedentes do processo a dar conhecimento de que foi paga a fatura de água referente ao munícipe e local indicados em epígrafe.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

---E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente declarou a sessão como encerrada, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu-----

Coordenador Técnico a exarei e subscrevo com os elementos do Conselho de Administração.-----

